



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 084/2026 ANO XVII

Divulgação: segunda-feira, 18 de maio de 2026

Publicação: terça-feira, 19 de maio de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

**A V I S O**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, considerando o disposto no art. 313 da Lei Complementar n. 59/2001 e na Portaria Conjunta n. 1.798/PR/2026 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, disponibilizada no *Diário do Judiciário* eletrônico de 13/04/2026, faço saber que não haverá expediente na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos dias 04 e 05 de junho de 2026, em razão do feriado de *Corpus Christi* e da suspensão do expediente do dia seguinte, ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nas referidas datas.

(a) Giovani Viana Mendes  
Secretário Especial da Presidência

Deferindo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016 à servidora Camila Rafaela Berg de Oliveira, Oficial Judiciária, JME 0982-6, 02 (dois) dias úteis, a partir de 14/05/2026.

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

**PORTARIA CJM N. 10/2026**

Dispõe sobre a realização de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL** na Segunda

Auditoria da Justiça Militar Estadual (**2ª AJME**)

**O CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições previstas no art. 28, inciso I, da Resolução n. 350, de 10 de dezembro de 2025 (Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais - TJMMG) e no art. 30 do Provimento CJM n. 06/2020 e,

**Considerando** que compete à Corregedoria da Justiça Militar proceder à correição nos autos em andamento nas Auditorias, de ofício ou por recomendação do Tribunal, em obediência ao comando do art. 28, II, do Regimento Interno do TJMMG;

**Considerando** a constante necessidade de se adotar medidas que contribuam para a melhoria da prestação jurisdicional e a manutenção da disciplina judiciária e do regular funcionamento dos serviços de administração da Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinada a realização de correição ordinária parcial na **Segunda Auditoria da Justiça Militar Estadual - 2ª AJME**, com a finalidade de fiscalizar os serviços judiciais, para verificar sua regularidade e conhecer de denúncias, reclamações e sugestões apresentadas.

Art. 2º A correição terá duração de **25 dias corridos**, com início no dia **08 de junho de 2026**, podendo ser **prorrogada**, se necessário, por até **05 (cinco) dias úteis**.

*Parágrafo único:* A modalidade desta Correição será virtual, podendo ocorrer atos presenciais, a critério do Corregedor.

Art. 3º Ficam designados(as) os(as) **servidores(as)** Gislene Amarante Cunha, Tatiana Reis Teixeira, Gisele Silveira Castro, Gustavo Waller Teobaldo, Klaus Edwin Florio Busich Tostes, Thiago Augusto Duarte Pereira, André Inácio Nogueira e a colaboradora Thamires Maria Martins, para auxiliarem na realização dos trabalhos correcionais.

Art. 4º A(O) magistrada(o) e os(as) servidores(as) da Segunda Auditoria da Justiça Militar Estadual - **2ª AJME**, devem prestar integral apoio ao Corregedor e à equipe da Corregedoria.

*Parágrafo único:* No máximo até 05 (cinco) dias antes do início dos trabalhos, a 2ª AJME deverá informar todos os dados solicitados no **memorando**, a ser enviado pela Corregedoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2026.

(a) Desembargador **JAMES FERREIRA SANTOS**  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

#### **EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL CJM N.01/2026**

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Provimento 06/2020 - CJMMG, de 26/10/2020, que dispõe sobre parâmetros e procedimentos para a realização das autoinspeções realizadas pelas Auditorias, e das correições/inspeções ordinárias e extraordinárias realizadas pela Corregedoria, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

FAZ SABER, por este Edital, que realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL** nos serviços judiciários da **Segunda Auditoria da Justiça Militar – 2ª AJME**, a ser instalada em **AUDIÊNCIA PÚBLICA designada para o dia 08 de junho de 2026, às 14h, na Sala de Audiência da 2ª AJME, no 2º andar da sede da Justiça Militar**, na Rua Tomaz Gonzaga, 686, Bairro de Lourdes, nesta Capital.

Para a audiência pública de instalação da Correição Ordinária Parcial ficam **convidados(as)** os Desembargadores(as), Juízes(as) de Direito, Promotores(as) de Justiça, Defensores(as) Públicos(as), Advogados(as), servidores(as) judiciais, demais autoridades e partes interessadas que, **na audiência inaugural ou no curso dos trabalhos correcionais**, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral da **2ª AJME**.

Para conhecimento geral, o presente **Edital** receberá ampla divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2026.

(a) Desembargador **JAMES FERREIRA SANTOS**  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais